



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 08/2015

***“ALTERA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO NA FORMA
QUE DISPÕE.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Fica alterada a Composição da Comissão Temporária de Agricultura, Indústria e
Comércio da Câmara Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:**

PRESIDENTE: ROBSON PINTO DA SILVA

VICE - PRESIDENTE: SILÊNIO FIGUEIRA GRACIANO

MEMBRO: GILBERTO CARLOS MENDES GIL

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de junho de 2015.


**Anísio Coelho Costa
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora